

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**§1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021****1. ORIGEM DA DEMANDA:****1.1 Unidade requisitante:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**2. PROBLEMA E SOLUÇÃO:****2.1 Problema/demanda identificado(a)**

O Município de Trindade do Sul/RS possui unidades escolares da Rede Municipal de Ensino que ofertam educação em tempo integral, exigindo a ampliação e qualificação dos recursos pedagógicos disponibilizados aos estudantes, de modo a assegurar o pleno desenvolvimento das atividades educacionais, culturais e formativas ao longo da jornada ampliada.

Nesse contexto, identificou-se a necessidade de aquisição de livros literários para atendimento das unidades de ensino, com a finalidade de enriquecer os acervos escolares, incentivar o hábito da leitura, promover o desenvolvimento da linguagem, da imaginação, da criatividade e da formação crítica dos alunos, em consonância com os objetivos da educação integral.

A insuficiência de títulos literários adequados às diferentes faixas etárias e etapas da educação básica compromete o desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas à leitura, à contação de histórias, aos projetos interdisciplinares e às atividades de ampliação de repertório cultural, afetando diretamente a qualidade do ensino ofertado nas escolas de tempo integral.

**2.2 Problema/demanda identificado(a) caracterizada urgência** de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?

Não  Sim (*justifique*):

Trata-se de demanda administrativa planejada, vinculada à qualificação das ações pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares de tempo integral, devendo ser conduzida em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**2.3 Possíveis soluções** (*descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado*):

Alternativas analisadas:

- Aquisição avulsa e descentralizada por unidade escolar: alternativa menos eficiente, com risco de falta de padronização, diversidade excessiva de critérios de escolha, preços superiores e maior dificuldade de controle administrativo;
- Aquisição centralizada por Dispensa de Licitação: alternativa mais adequada à necessidade atual, pois permite melhor padronização, economicidade, celeridade na contratação e atendimento uniforme às unidades escolares beneficiadas;
- Remanejamento de acervos já existentes entre escolas: alternativa insuficiente, pois os acervos disponíveis não atendem integralmente às necessidades quantitativas e qualitativas das escolas que ofertam educação em tempo integral, podendo ainda comprometer outras unidades;
- Uso exclusivo de materiais digitais ou empréstimos temporários: alternativa inadequada como solução principal, pois não supre a necessidade de formação de acervo físico permanente, acessível de forma contínua aos alunos e professores.

Alternativa escolhida: aquisição direta, por Dispensa de Licitação, com fornecimento integral.

**2.4 Melhor solução encontrada** (*descrição da solução técnica e econômica da escolha, sob a perspectiva do interesse público*):

A melhor solução encontrada consiste na aquisição de livros literários, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, destinados às unidades de ensino da





Rede Municipal de Trindade do Sul/RS que ofertam educação em tempo integral, utilizando recursos oriundos do Programa/Recurso Tempo Integral.

A solução mostra-se tecnicamente adequada por permitir a composição de acervo físico compatível com as necessidades pedagógicas das escolas e economicamente vantajosa por possibilitar a aquisição centralizada, com melhor controle administrativo e racionalização dos recursos públicos.

## 2.5 Levantamento de mercado:

2.5.1 Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

- As respectivas normas técnicas aplicáveis ao objeto de contratação.
- Contratações similares feitas por outros municípios da região via pesquisa informal.
- A existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.
- Pesquisa de alternativas possíveis, disponíveis no mercado, para a solução do problema, sendo realizadas pesquisas na internet e análise de diversas alternativas eventualmente disponíveis que fossem compatíveis com o interesse público.
- Pesquisa de diferentes soluções existentes no mercado e que poderiam vir atender à necessidade levantada, as quais foram descartadas em face da incompatibilidade com a execução pela Administração Pública, especialmente em virtude do alto custo.
- A realização de consulta e/ou audiência pública.
- A realização de diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.
- O preço não foi o único requisito considerado, pois foram observados os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto (melhor relação custo-benefício), resultando na atenção, também à qualidade do serviço.
- O tempo de entrega do produto ou da prestação do serviço, assistência técnica e outros custos indiretos, ponderando a necessidade da continuidade dos serviços públicos em favor da população.
- Os bens são nacionais.
- Os bens são importados.
- É possível aferir a qualidade do(s) serviço(s) mediante apresentação de atestados, amostras, laudos e outros comprovantes, **o que ora se determina** dada a natureza do objeto licitado e a necessidade de incentivo à inovação e a promoção ao desenvolvimento sustentável.
- Os materiais podem ser entregues sob demanda e parceladamente, conforme assim exigir o interesse da administração municipal.
- Foram considerados critérios de sustentabilidade.
- Através da solução apresentada é possível mensurar a execução do fornecimento para fins de controle de qualidade, pagamento e até eventual punição do contratado caso haja inadimplemento ou adimplemento parcial.
- Outros: \_\_\_\_\_

## 2.6 Solução(ões) como um todo:

Contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de livros literários destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino que ofertam educação em tempo integral, com fornecimento integral.

2.6.1 A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?

Não  Não sei  Sim (*justifique, inclusive, se há vantagem na adesão, indicando que os valores são compatíveis com aqueles praticados pelo mercado*): Não se aplica

2.6.2 A solução como um todo exige, por parte do contratado, dedicação exclusiva de mão de obra (*ex: empregados do contratado fiquem à disposição, não compartilhamento de empregados com outras atividades, a administração deva fiscalizar os funcionários da contratada, etc.*)?





Não  Sim (*justifique*): \_\_\_\_\_

**2.6.3** Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada?

Sim  Não (*justifique*):

Foram considerados aspectos relacionados à durabilidade física dos livros, qualidade do material impresso, resistência ao manuseio frequente, adequação pedagógica e necessidade de reposição futura.

### 2.7 Resultados pretendidos:

Com a contratação, espera-se:

- ampliar e qualificar os acervos literários das unidades escolares com tempo integral;
- incentivar o hábito da leitura entre os estudantes;
- favorecer o desenvolvimento da oralidade, escrita, imaginação, criatividade e senso crítico;
- subsidiar atividades pedagógicas, projetos de leitura e ações interdisciplinares;
- promover maior acesso dos alunos a obras literárias adequadas às diferentes faixas etárias;
- fortalecer as práticas de educação integral por meio de recursos pedagógicos permanentes;
- assegurar melhores condições de trabalho para professores e demais profissionais da educação no desenvolvimento de atividades de leitura e formação leitora.

**2.8** É recomendável que o edital preveja a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço que se pretende contratar?

Não  Sim (*justifique, explicando que tal medida não afetará a competitividade do processo licitatório, muito menos a eficiência do contrato*): Não se aplica

**2.9** Considerando a natureza do objeto que se pretende licitar, e considerando que no caso específico a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas podem vir a superar os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital, há relevante interesse público para os fins pretendidos pela Administração, de modo que se recomenda como critério de julgamento o de “técnica e preço”.

Não  Sim (*justifique*): Não se aplica

## 3. DESCRIÇÃO TÉCNICA, QUANTITATIVA E O CUSTO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

**3.1.** A descrição dos itens, quantidade e valor são os constantes na tabela a seguir:

Item	Descrição dos insumos	Quant./ Unid.	Valor em R\$	
			Unitário	Total
1.	A BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 4º E 5º ANO É COMPOSTA POR 319 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO. CONFORME ANEXO A.	01 unidade	R\$ 14.986,00	R\$ 14.986,00
2.	A BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL COMPOSTA POR 307 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO. CONFORME ANEXO B.	01 unidade	R\$ 14.986,00	R\$ 14.986,00
<b>Valor total global de R\$ 29.972,00 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e dois reais)</b>				

**3.2.** O valor estimado da presente contratação foi realizado, em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, remetendo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, para análise. O valor do item foi cotado por preço unitário.

**3.3.** Os livros literários, objeto desta contratação, é caracterizado como bem comum, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.





**3.4.** Quanto ao fornecimento dos livros literários, o mesmo pode ser realizado por apenas um fornecedor/licitante, visto que o objeto será adquirido de forma única, com entrega imediata, aproveitando as peculiaridades do mercado local e regional, com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado.

#### **4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:**

**4.1.** O prazo da contratação inicia-se na data de assinatura do contrato, e terá duração de até 90 (noventa) dias, prorrogável na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.2.** O contrato poderá ser anulado nos termos do art. 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**5.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no orçamento do Município de Trindade do Sul/RS, para o exercício de 2026, através da seguinte dotação: 2071 3390 30 00000000

#### **6. DA FORMA DE ENTREGA:**

**6.1.** O fornecimento dos livros literários deverá ocorrer de forma única e imediata.

**6.2.** Os livros literários deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, a contar da solicitação da Secretaria Requisitante, no local por ela indicado.

**6.3.** Cabe a contratada todas as despesas com transporte, carga e descarga dos livros literários.

**6.4.** Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento dos livros literários, ou encargos sociais e quaisquer outros custos similares advindos do fornecimento contratado.

**6.5.** Fica assegurado ao Município, através da Secretaria Responsável, o direito de rejeitar os livros literários em desacordo com as especificações e condições deste Termo, do edital e do instrumento contratual, ficando o fornecedor obrigado a substituir e/ou reparar o item irregular, caso o mesmo seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-lo ou repará-lo em 02 (dois) dias.

**6.6.** Caso a substituição/reparação dos livros literários não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor contratado incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas.

**6.7.** É de inteira responsabilidade da licitante vencedora, ter disponível os livros literários quando solicitado pela Secretaria, sendo necessário anotar a data de entrega e a assinatura de quem recebeu.

**6.8.** Caberá a contratada entregar livros literários de boa qualidade, em perfeitas condições físicas, atendendo padrões de qualidade, preço e marca constantes em sua proposta de preço.

**6.9.** A execução do fornecimento dos livros literários deve ocorrer dentro das condições contidas no processo licitatório, condicionando a fiscalização e acompanhamento a ser exercido pelo Município, sendo a licitante contratada integralmente responsável por imperfeições que forem constatadas, não sendo a vistoria e fiscalização motivo para diminuição de sua responsabilidade por irregularidades verificadas ao final.

**6.10.** O item deverá possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo do mesmo, sendo esta garantia de total responsabilidade da contratada, inclusive os custos no que tange ao transporte.

**6.11.** A fiscalização da execução do contrato será de responsabilidade dos servidores designados através da Portaria Municipal.

#### **7. FISCALIZAÇÃO:**

**7.1.** Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

**7.1.1.** A futura contratação não resulta em acréscimos de gastos orçamentários, uma vez que a Secretaria já tem funcionários destinados a tal função.



**8. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

**8.1.** Este Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, considerando a necessidade administrativa devidamente justificada, a adequação da solução escolhida, sua compatibilidade com o interesse público e a possibilidade legal de realização por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**9. RISCOS IDENTIFICADOS E MITIGAÇÃO:**

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Atraso na entrega dos livros	Média	Alto	Fixação de prazo de entrega, acompanhamento da execução e previsão de sanções
Entrega de materiais em desacordo com as especificações	Média	Alto	Definição clara das especificações mínimas, conferência no recebimento e recusa do item inadequado
Fornecimento de livros com defeitos de impressão ou fabricação	Baixa	Alto	Exigência de substituição dos exemplares defeituosos
Quantidade entregue inferior à contratada	Baixa	Médio	Conferência no recebimento e registro formal da entrega
Estimativa insuficiente para atender todas as unidades de ensino em tempo integral	Média	Médio	Levantamento prévio atualizado da demanda junto às escolas
Materiais inadequados à faixa etária ou à finalidade pedagógica	Baixa	Alto	Definição prévia dos critérios pedagógicos e conferência dos títulos e características no recebimento

**10. IMPACTOS AMBIENTAIS:**

**10.1.** A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes de forma direta. Ainda assim, recomenda-se que a contratada adote boas práticas ambientais, especialmente quanto:

- ao fornecimento de materiais com adequada durabilidade;
- ao uso de papel e insumos gráficos produzidos de acordo com práticas ambientalmente responsáveis, quando disponíveis no mercado;
- ao acondicionamento e transporte adequado dos materiais;
- ao descarte ambientalmente correto das embalagens;
- à redução da necessidade de reposição frequente, por meio da aquisição de exemplares com boa qualidade física e editorial.

**11. PARCELAMENTO:**

**11.1.** Considerando as especificidades do objeto, a contratação não será parcelada, tendo em vista que o fornecimento integral mostra-se técnica e economicamente mais vantajoso, assegurando padronização dos materiais, economicidade e melhor gestão administrativa da entrega.

Trindade do Sul/RS, 17 de abril de 2026.

.....  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

